**REQUERIMENTO N° 481/2017**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a implantação da Nova Rodoviária Municipal, conforme especifica.**

**Sr. Presidente:**

**CONSIDERANDO** que a Rodoviária Municipal está em vias de ser transferida para novo endereço, conforme consta no Processo 20171845, publicado na data de 08 de Agosto de 2017, na Imprensa Oficial do Município de Itatiba;

**CONSIDERANDO** que o referido imóvel, localizado à Avenida Nair Soares de Macedo Fattori , s/n, com a Avenida Antonio Sporques, 145, na Vila Santa Clara, passará por consideráveis adaptações físicas e estruturais para receber - além da Rodoviária - também a chamada “Vila Social”, Almoxarifados e serviços públicos diversos reunidos sob o nome de “Pouco Tempo”;

**CONSIDERANDO** que tais obras podem consumir expressivos recursos financeiros municipais;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após a aprovação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se:

1- Há estudos que antecipam os impactos financeiros a serem empregados nas obras de adequação do prédio que receberá os referidos serviços públicos?

2- Qual o valor do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, que hoje é recolhido aos cofres públicos pelo proprietário do referido imóvel - a Zupardo Construtora e Comercial Imobiliária Ltda. - e quanto a eventual isenção desse imposto a este proprietário impactará junto às finanças municipais?

**Sala das Sessões**, 23 de Agosto de 2017.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador – PSDB